



## CONTRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL PARA O FORTALECIMENTO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS DA CLASSE TRABALHADORA

Loiva Mara de Oliveira Machado  
Cristina Noronha Cury  
Naiara Thomassim Guimarães

### RESUMO:

O artigo objetiva refletir sobre a contribuição do Serviço Social para o fortalecimento dos movimentos sociais no âmbito da extensão considerando a sua indissociabilidade com o ensino e pesquisa, os quais constituem o tripé da formação universitária. Parte-se de uma reflexão sobre as Diretrizes da Política Nacional de Extensão, com ênfase na capacidade de impacto e transformação social da extensão, por meio de ações realizadas junto a sociedade. O Serviço Social enquanto profissão inscrita no movimento da sociedade brasileira, especialmente a partir da década de 1980, assume o compromisso ético-político com os movimentos sociais da classe trabalhadora. Neste sentido, as ações de extensão promovidas no “Programa Movimentos Sociais e Serviço Social: Mobilização e Formação Política” junto a esses coletivos contribuem para formação política, fortalecimento das formas de incidência na luta por direitos e políticas públicas, com vistas a construção de processos emancipatórios.

Palavras chaves: Movimentos Sociais; Extensão Universitária; Serviço Social



## INTRODUÇÃO

A extensão universitária se constitui como locus importante de articulação teórico-prática de conhecimentos, saberes e experiências produzidos no âmbito da academia em estreita relação com a sociedade, considerando as entidades, organizações, movimentos sociais e outras formas de organização coletiva que a compõe.

O “Programa Movimentos Sociais e Serviço Social: Mobilização e Formação Política” se constitui como espaço de acolhida, articulação e fortalecimento de estratégias coletivas dos movimentos sociais da classe trabalhadora, considerando suas reivindicações no campo da garantia de direitos, de liberdade de expressão e participação popular e construção de políticas públicas.

Reconhecemos a aridez do cenário atual, expressa por um conjunto de violações de direitos, que põe em xeque as garantias constitucionais arduamente conquistadas no processo de redemocratização do país. Igualmente, sabemos do potencial de incidência dos coletivos da classe trabalhadora, do qual os/as assistentes sociais são parte. Portanto, investir em ações de extensão junto a esses segmentos se constitui exigência ético-política para o Serviço Social, a partir do compromisso com a construção de um novo projeto societário, cujo horizonte é a emancipação humana.

Para visibilizar essa discussão, partimos inicialmente de uma reflexão sobre a Política Nacional de Extensão Universitária, objetivando destacar três diretrizes constitutivas: a capacidade de impacto e transformação social da extensão; indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão e impacto na formação dos/as estudantes. Na sequência, buscamos elucidar um conjunto de diálogos e construções promovidas pelo Programa, em parceria com movimentos sociais e coletivos de trabalhadores/as. Por fim, retomamos o compromisso ético-político do Serviço Social com os movimentos sociais da classe trabalhadora, considerando os desafios da conjuntura a atual e as potencialidades de organização e resistência dos coletivos de trabalhadores/as.

### 1. REFLEXÕES SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

No Brasil, a extensão universitária teve origem em 1931, com a promulgação do Primeiro Estatuto das Universidades Brasileiras. O Art. 42 desse Estatuto menciona que a extensão universitária será efetivada por meio de cursos e conferências de caráter



educacional ou utilitário, destinados à difusão de conhecimentos úteis à vida individual ou coletiva, à solução de problemas sociais ou à propagação de ideias e princípios que defendam os interesses nacionais. Tais cursos e conferências poderão ser realizados por qualquer instituto universitário em condições que os façam acessíveis ao grande público.

O primeiro Plano de Trabalho de Extensão Universitária foi proposto em 1975 pelo Departamento de Assuntos Universitários do Ministério da Educação e Cultura. De acordo com o Plano, a extensão universitária é a forma com que as instituições de ensino superior estendem sua área de atendimento às organizações, instituições e população de um modo geral, delas recebendo influxo no sentido de retroalimentação dos demais componentes, ou seja, o ensino e a pesquisa (BRASIL, 1975, p. 1).

O Plano também apresenta algumas formas por meio das quais a extensão deve ser desenvolvida: “cursos, serviços, difusão de resultados de pesquisas, projetos de ação comunitária, de difusão cultural, e outras formas de atuação, exigidas pela realidade da área onde a instituição se encontra inserida, ou exigências de ordem estratégicas” (BRASIL, 1975, p. 1).

Em 1987, foi criado o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), que redefiniu o significado da extensão, como componente essencial para a transformação social. Também apontou para a necessária articulação entre ensino, pesquisa e extensão, consolidada legalmente como o princípio da indissociabilidade, na Constituição Federal de 1988.

A Política Nacional de Extensão Universitária apresenta-se como fruto de um compromisso realizado pelas universidades visando a transformação da universidade pública enquanto ferramenta “de mudança social em direção à justiça, à solidariedade e à democracia” (FORPROEX, 2012, p.7). O conceito de extensão universitária aqui definido aponta para:

um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. Assim definida, a Extensão Universitária denota uma postura da Universidade na sociedade em que se insere. Seu escopo é o de um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, por meio do qual se promove uma interação que transforma não apenas a Universidade, mas também os setores sociais com os quais ela interage. Extensão Universitária denota também prática acadêmica, a ser desenvolvida, como manda a Constituição de 1988, de forma indissociável com o Ensino e a Pesquisa, com vistas à promoção e garantia dos valores democráticos, da equidade e do desenvolvimento da sociedade em suas dimensões humana, ética, econômica, cultural, social (FORPROEX, 2012, p.28).

Neste sentido, temos que as diretrizes da Política referenciada se configuram por: interação dialógica; interdisciplinaridade e interprofissionalidade; indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão; impacto na formação do/a estudante; impacto e transformação social. O conceito e as diretrizes estabelecidas apresentam importante função como orientadoras da



prática extensionista no cotidiano da universidade. Optou-se neste artigo discutir, especialmente, sobre as diretrizes referentes ao impacto e transformação social, indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão e impacto na formação dos estudantes, no âmbito da extensão, pois, vislumbra-se que tais estas dialogam com o potencial das ações promovidas pelo “Programa Movimentos Sociais e Serviço Social: Mobilização e Formação Política”.

A primeira diretriz “*Indissociabilidade do Ensino - Pesquisa - Extensão*”, considera - de acordo com a Política - a extensão universitária como um processo acadêmico. No que se refere à relação da extensão com o ensino, compreende que os/as integrantes da extensão são protagonistas de sua própria formação técnica e cidadã. Assim, não só os/as estudantes como também os/as professores/as, técnicos-administrativos e pessoas da comunidade são vinculadas num “processo que lhe permite reconhecer-se como agente de garantia de direitos e deveres e de transformação social” (FORPROEX, 2012, p.32). Além disso, rompe com o modelo tradicional de ensino-aprendizagem, entendendo por sala de aula todos espaços de aprendizagem e construção, tanto dentro da universidade como fora dela. Neste sentido, o eixo tradicional pedagógico de “estudante-professor” é substituído por “estudante-professor-comunidade”, entendendo o/a estudante e a comunidade enquanto sujeitos de conhecimento e participantes do processo de construção e não como apenas receptáculos de conhecimento geridos pelos professores/as.

A respeito da relação da extensão com a pesquisa temos, conforme a Política, que a mesma proporciona diversas alternativas de articulação da universidade junto à sociedade. Neste caminho, na perspectiva da produção de conhecimento verificamos que “a Extensão Universitária sustenta-se principalmente em metodologias participativas, no formato investigação-ação (ou pesquisa-ação), que priorizam métodos de análise inovadores, a participação dos atores sociais e o diálogo” (FORPROEX, 2012, p.33). Além disso, defende-se a importância da produção acadêmica referente às ações da extensão enquanto também um produto deste processo.

Em síntese, as ações de extensão, ganham maior efetividade quando vinculam-se ao Ensino (formação) e à Pesquisa (geração de conhecimento). Neste caminho, evidencia-se a articulação do “Programa Movimentos Sociais e Serviço Social: Mobilização e Formação Política” no âmbito do ensino com a disciplina “Classe e Movimentos Sociais” e no âmbito da pesquisa com o projeto “Movimentos e Lutas Sociais no município de Porto Alegre (RS): reconhecimento da organização, funcionamento, atuação política e demanda por direitos sociais”.

Já a diretriz “*Impacto na Formação do Estudante*” refere-se sobre importância das ações da extensão enquanto um processo decisivo para a formação dos/as estudantes, visto que possibilita sua relação com questões para além daquelas que permeiam os muros



da universidade. Ademais, essas vivências “permitem o enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que abrem espaços para reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da Universidade Pública brasileira” (FORPROEX, 2012, p.34). Neste sentido, destaca-se que a vivência da extensão, no processo de formação das/os estudantes, apresenta potencial de construção de novos saberes, possibilitando que os mesmos passem por processos de questionamento e problematização da realidade social. Assim, possibilita a formação de profissionais comprometidos com os direitos da população e dos movimentos sociais.

Por fim, a diretriz “*Impacto e Transformação Social*” nos traz a compreensão da extensão universitária enquanto uma ação que apresenta um caráter político, possibilitando processos de transformação que visam os interesses e necessidades da população de modo geral. A extensão também possibilita processos de transformação e impacto não só na sociedade como também na universidade pública enquanto parte dessa sociedade. Desta forma, ressalta-se que a extensão dispõe de um incrível potencial de articulação da universidade para fora dela, o que possibilita importantes mudanças. Neste contexto de retrocessos e de perspectivas individualistas ligadas à lógica neoliberal, o trabalho da extensão, considerando o seu caráter político-pedagógico de construção coletiva, possibilita o fortalecimento e posicionamento crítico frente a luta por direitos, por políticas públicas e organização política, visualizando a construção de uma nova ordem societária.

## **2. DIÁLOGOS E CONSTRUÇÕES DO “PROGRAMA MOVIMENTOS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL: MOBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO POLÍTICA”**

O Programa de Extensão em tela tem como objetivo aproximar a universidade dos movimentos sociais a partir do apoio, acompanhamento e assessoria nos processos de organização, mobilização e formação junto a militantes e dirigentes de movimentos sociais.

Em 2019, o programa realizou um conjunto expressivo ações com destaque para: (1) produção de *folhetos com conteúdo formativo e informativo* sobre a reforma trabalhista; (2) realização do seminário *Memórias da Luta pela Terra*, em parceria com o Núcleo Terra, Trabalho e Política Social; (3) rodas de conversa sobre: *Corpos racializados na comunidade LGBTQ+*, organizada em conjunto com o Projeto Gênero, Sexo, Classe, Raça e Etnia; roda de conversa sobre “*o papel do trabalhador do SUAS no contexto atual*” no Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social; aula pública e roda de conversa intitulada: *(In)visibilidades rurais: para quem?*; (4) debate sobre *Reforma da Previdência e os Impactos para a Classe Trabalhadora*, organizado conjuntamente com o Projeto Gênero, Sexo, Classe, Raça e Etnia e (5) apoio e participação no 4º Encontro Nacional de



Consultórios de/na Rua e (6) ações coletivas junto ao movimento de mulheres Olga Benário, Quilombo dos Machado, União Brasileira de Mulheres (UBM) e Cursinho Popular Carolina de Jesus.

O Programa visa a articulação de experiências e produção de conhecimentos junto aos movimentos sociais da classe trabalhadora em suas lutas coletivas. Para tanto, buscase, um conjunto de referências teóricas a exemplo de Paulo Freire, que refere a extensão como um laço transformador, tanto para a universidade quanto para os movimentos sociais. Segundo Freire (1975), a comunicação entre o acadêmico e o popular faz surgir um novo conhecimento, que retorna para a comunidade e para a universidade. Assim, experiência da extensão tem como premissa o diálogo e o intercâmbio de saberes. Todavia, Paulo Freire chama a atenção para as armadilhas que envolvem a extensão:

Parece-nos, entretanto, que a ação extensionista envolve, qualquer que seja o setor em que se realize, a necessidade que sentem aqueles que a fazem, de ir até a 'outra parte do mundo', considerada inferior, para à sua maneira, 'normalizá-la'. Para fazê-la mais ou menos semelhante a seu mundo. Daí que, em seu 'campo associativo', o termo extensão se encontre em relação significativa com *transmissão, entrega, doação, messianismo, mecanicismo, invasão cultural*, manipulação, etc. E todos estes termos envolvem ações que, transformando o homem em quase 'coisa', o negam como um ser de transformação do mundo (FREIRE, 1975, p. 22).

Não queremos que os sujeitos protagonistas dos movimentos sociais "recebam passivamente" o conhecimento acadêmico, mas, que se apropriem do que lhes faz sentido, participando ativamente da construção de novos conhecimentos, a partir do fomento ao debate e problematização crítica, e construções coletivas que contribuam para processos de transformação da realidade em que se inserem.

O Programa de Extensão vem promovendo diálogos e articulações com os movimentos sociais, sem intervir de maneira autoritária ou invasiva na sua forma de organização e reivindicação, mas, participando da construção de processos coletivos a partir de suas pautas e lutas coletivas. O objetivo é contribuir para o fortalecimento político-organizativo desses movimentos, de modo que possam ampliar suas capacidades de incidência frente as desigualdades engendradas nas formas de produção e reprodução da vida social, demarcadas pelo modo de produção capitalista.

### **3. COMPROMISSO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL COM OS MOVIMENTOS SOCIAIS DA CLASSE TRABALHADORA**

Em tempos de violação de direitos e de criminalização dos movimentos e lutas populares, não é demasiado reafirmar que o Serviço Social, enquanto profissão inserida na



divisão social e técnica do trabalho, está imerso aos processos de produção e reprodução da vida social, portanto, “[...] determinado pelos antagonismos inerentes ao modo capitalista de acumular e pensar” (GUAZZELLI; ADRIANO, 2014, p. 223).

Os processos de acumulação flexível e as políticas de ajustes estatais neoliberais, em pauta desde os anos de 1990 (DURIGUETTO, 2014), vem se acirrando, especialmente a partir de 2016, com um conjunto de reformas, que põe em xeque as garantias constitucionais, ruindo estruturalmente o projeto de seguridade social como sistema de proteção social inscrito na Constituição Federal de 1988. Exemplo desse processo é a Emenda Constitucional nº 95/2016, que institui um “Novo Regime Fiscal”, objetivando o congelamento de investimentos com saúde e educação, por 20 anos; a Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017 e Lei 13.429/2017), que flexibiliza formas de contrato, condições e relações de trabalho e a Reforma da Previdência (PEC nº 06/2019), em pauta, cuja proposta rompe estruturalmente com o pacto de solidariedade entre os/as trabalhadores/as, por meio da estratégia de capitalização da previdência que, em síntese, traduz sua privatização.

No campo da educação superior verifica-se o alinhamento da política de educação do país ao conjunto de contrarreformas, propostas por organismos internacionais, a exemplo do Banco Mundial, cuja orientação encontra-se sistematizada especialmente no Relatório “Um ajuste Justo” (2017). Não por acaso, a criação do programa “Future-se”, que objetiva “[...] o fortalecimento da autonomia administrativa, financeira e da gestão das universidades e institutos federais [...]” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2019). Essa autonomia aponta, entre outros, para a fragmentação do tripé ensino-pesquisa-extensão e busca de investimentos privados, para a gestão administrativa, financeira e pedagógica da educação pública, o que se traduz, em síntese, um processo de privatização. Verifica-se assim que:

Acumulação flexível, financeirização da riqueza e as contrarreformas estatais no âmbito social produzem desemprego, aumentam a exploração do uso da força de trabalho e corroem os sistemas públicos de seguridade social (DURIGUETTO, 2014, p. 179).

Somando a esse conjunto de contrarreformas do Estado, a realidade brasileira tem sido marcada por expressivos índices de violência, que se agrava ainda mais, ao considerar o recorte de étnico-racial, de gênero e geracional, conforme descreve o Atlas da Violência (2019). Também por um conjunto de violações de direitos das mulheres, dos povos indígenas, negros, crianças, adolescentes, jovens e idosos e por processos de devastação ambiental, em nome da acumulação capitalista, cujo exemplo mais recente, em 2019, pode ser verificado com os crescentes crimes ambientais praticados na Amazônia.

Frente a essa realidade aos/as trabalhadores/as, de diferentes segmentos e espaços de trabalho, cabe o desafio de reafirmar sua identidade enquanto classe trabalhadora. Isso



requer o reconhecendo de sua heterogeneidade e particularidades, no que se refere a inserção nos territórios, nos espaços de trabalho, nas formas de organização coletiva, entre outros, uma vez que “[...] vender sua força de trabalho converte o trabalhador em “empregado”. Não vender a força de trabalho converte o trabalhador em “desempregado”. Trabalhador desempregado...desempregado, mas trabalhador” (MONTAÑO, DURIGUETTO, 2011, p. 95).

Portanto, empregado e desempregado, autônomo ou informal, mulheres e homens, rurais ou urbanos, trabalhadores/as, enquanto classe em si que ocupam “[...] determinado lugar e papel no processo produtivo[...]" (MONTAÑO, DURIGUETTO, 2011, p. 97), precisam se constituir em classe para si, ou seja, como “[...] sujeito autônomo, consciente de seus interesses e do seu antagonismo ao capital, e organizado para as lutas de classes[...]"(MONTAÑO, DURIGUETTO, 2011, p. 97), o que demanda processos de luta e organização coletiva.

Uma das formas de organização e resistência coletiva são os movimentos sociais que se caracterizam em “[...] uma organização, com relativo grau de formalidade e de estabilidade, que não se reduz a uma dada atividade ou mobilização” (MONTAÑO, DURIGUETTO, 2011, p. 264), embora essas ações estejam na pauta organizativa dos movimentos. São coletivos que se constituem em movimento permanente de resistência ao recuo civilizatório engendrado pela forma de sociabilidade capitalista, que naturaliza as desigualdades sociais, viola direitos e criminaliza as formas de organização dos trabalhadores/as. É nos diferentes fóruns de organização dos/as trabalhadores, nos espaços de formação e incidência política que a classe para si emerge e nesse movimento, as ações de extensão universitária, a exemplo do programa “Movimentos Sociais e Serviço Social: Mobilização e Formação Política”, se constitui como um espaço de articulação e apoio a esses processos coletivos.

O acompanhamento, apoio e assessoria aos movimentos sociais se constitui em trabalho educativo, que possibilita um processo de constante aprendizado, construções coletivas e fortalecimento da capacidade de incidência política frente a garantia de direitos e políticas públicas. Todavia esse processo apresenta desafios profissionais no sentido de “[...] apreender as expressões que as desigualdades sociais assumem na vida dos sujeitos e fortalecer suas formas de resistência já existentes ou ainda ocultas [...]” (DURIGUETTO, 2014, p. 189)

É no cotidiano dos espaços sócio-ocupacionais em que se inserem os/as assistentes sociais, nas instâncias de organização político-profissional e em espaços de organização coletiva com outros segmentos de trabalhadores/as que o compromisso ético-político da categoria com os movimentos da classe trabalhadora se materializa, contribuindo para desvendar suas formas de organização e potencialidades de mobilização, de luta e



resistências. Todavia esse processo não ocorre de forma espontaneísta, mas, orientado por um referencial teórico-metodológico e ético-político fundamentado na teoria social crítica.

Nessa direção, discutir a inserção do Serviço Social nos processos de organização e mobilização popular significa analisar como o assistente social, como trabalhador assalariado e considerando a própria natureza contraditória de sua intervenção profissional, pode atuar no sentido da promoção e do fortalecimento das organizações e lutas coletivas dos trabalhadores [...] (DURIGUETTO, 2014, p. 183).

Em tempos de celebração dos 40 anos do Congresso da Virada do Serviço Social no Brasil, que traz o legado de ruptura com o conservadorismo e afirma o compromisso com um projeto societário emancipador, sabemos que o fortalecimento da organização e lutas coletivas da classe trabalhadora, requer do Serviço Social brasileiro posicionamento intransigente quanto toda e qualquer forma de violação de direitos e criminalização das formas coletivas de organização da classe trabalhadora.

Contribuir para o fortalecimento das lutas e formas de organização e resistência coletiva dos/as trabalhadores/as enquanto classe é um dos compromissos ético-políticos já firmados pelo Serviço Social no Brasil, a partir do Código de Ética Profissional do/a Assistente Social de 1986 e, posteriormente reafirmado no Código de 1993, especialmente no que tange aos princípios voltados à defesa intransigente dos direitos humanos, e recusa do arbítrio e do autoritarismo e compromisso com a construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero. Assim, as “[...] perspectivas do fortalecimento da relação do Serviço Social brasileiro nas ações de mobilização e organização popular estão imbricadas com o construto do projeto ético-político profissional” (DURIGUETTO, 2014, p. 183).

Esse projeto se traduz como uma “[...] auto-imagem da profissão [...] (NETTO, 2009, p 144) e está fundado em valores e princípios ético-políticos, na crítica radical à ordem do capital, num referencial teórico-metodológico crítico, nas lutas e posicionamentos da categoria (TEIXEIRA; BRAZ, 2009). Portanto, requer dos/as assistentes sociais enquanto classe trabalhadora a “[...] criação/recriação de estratégias de intervenção profissional vinculadas ao movimento de rearticulação de forças na perspectiva da emancipação humana [...]” (LOPES; ABREU; CARDOSO, 2014, p. 203), o que demanda processos formativos, de produção do conhecimento e a organização política dos/as profissionais, vinculados aos movimentos coletivos da classe trabalhadora. “Para tanto, um dos nossos desafios é o de nos constituir como sujeitos profissionais críticos, comprometidos e propositivos[...]” (DURIGUETTO, 2014, p. 192).

A construção desse perfil profissional, a partir das referências teórico-metodológicas e ético-políticas que fundam o projeto ético-político profissional, convoca os/as assistentes



sociais a superação da mera execução de políticas públicas, embora essa seja uma competência importante frente aos processos de desmonte em pauta. Todavia é imprescindível “[...] irmos para além das políticas e serviços que operarmos e nos sintonizarmos com o horizonte das necessidades e das lutas dos sujeitos que demandam nossa intervenção” (DURIGUETTO, 2014, p. 192). Ou seja, em conjunto com os/as usuários/as dos serviços e demais segmentos da classe trabalhadora, participar de processos de resistência, que contribuam para a construção de um projeto societário fundado em bases emancipatórias.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando as reflexões aqui tecidas verificamos a importância do trabalho extensionista junto aos movimentos sociais da classe trabalhadora. Em tempos de desmonte de um conjunto de garantias constitucionais e de violação de direitos, reconhecemos o significado da indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão, para a formação profissional dos/as assistentes sociais, bem como, para o fortalecimento das lutas coletivas dos/as trabalhadores/as, na defesa de direitos e políticas públicas.

As ações extensionistas junto aos movimentos sociais contribuem para elucidar as artimanhas da acumulação capitalista e o seu impacto no recrudescimento das expressões da questão social. Também para evidenciar que a resistência a esse processo é coletiva, a partir do reconhecimento da classe em si e para si.

Nesse processo, os/as assistentes sociais, enquanto classe trabalhadora, são convocados a assumir efetivamente o projeto ético-político profissional, por meio de uma postura crítica, investigativa e interventiva, compromissada com a produção do conhecimento, com qualidade dos serviços prestados e com a defesa intransigente dos direitos humanos. É urgente e necessário pôr em xeque as contradições que emergem da forma de sociabilidade capitalista, que ao promover a concentração da riqueza gera, com a mesma intensidade e voracidade, o acirramento das desigualdades sociais. Também imprescindível, a partir dos movimentos sociais e de outras formas de organização coletiva dos/as trabalhadores/as, contribuir para a construção de resistências no horizonte da emancipação humana.



BRASIL. Ministério da Educação. Future-se. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/12-noticias/acoes-programas-e-projetos-637152388/78351-perguntas-e-respostas-do-future-se-programa-de-autonomia-financeira-do-ensino-superior>. Acesso em: 01 de out. de 2019.

BRASIL. Plano de trabalho de Extensão Universitária. Brasília: MEC/DAU, 1975.

BRASIL. Decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, institui o Estatuto das Universidades Brasileiras, que dispõe sobre a organização do ensino superior no Brasil e adota o regime universitário. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 01 de out. de 2019.

DURIGUETTO, Maria Lúcia. Movimentos sociais e Serviço Social no Brasil pós 1990: desafios e perspectivas. In: ABRAMIDES, Maria Beatriz; DURIGUETTO, Maria Lúcia (Orgs.). Movimentos Sociais e Serviço Social: uma relação necessária. São Paulo: Cortez, 2014.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS (Forproex). **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus: 2012. Disponível em: <https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf> Acesso em: 25 de set 2019

FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação? Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

GUZZELLI, Amanda; ADRIANO, Ana Lúvia. Cotidiano, Serviço Social e sua dimensão ideopolítica: prospectivas de ação. In: DURIGUETTO, Maria Lúcia. Movimentos sociais e Serviço Social no Brasil pós 1990: desafios e perspectivas. In: ABRAMIDES, Maria Beatriz; DURIGUETTO, Maria Lúcia (Orgs.). Movimentos Sociais e Serviço Social: uma relação necessária. São Paulo: Cortez, 2014.

LOPES, Josefa Batista; ABREU, Marina Maciel; CARDOSO, Franci Gomes. O caráter pedagógico da intervenção profissional e sua relação com as lutas sociais. In: ABRAMIDES, Maria Beatriz; DURIGUETTO, Maria Lúcia (Orgs.). Movimentos Sociais e Serviço Social: uma relação necessária. São Paulo: Cortez, 2014.



MONTAÑO, Carlos, DURIGUETTO, Maria Lúcia. Estado, Classe e Movimento Social. São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca Básica do Serviço Social; v. 5).

NETTO, José Paulo. A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. In: MOTA, Ana Elizabete [et al], (orgs). **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: Cortez; Brasília/DF: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2009.

TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do Serviço Social. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.